



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8110, DE 28 DE JULHO DE 2016

"Reenquadra a servidora Marizete Cristina Manfrin Barbosa e dá outras providências."

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

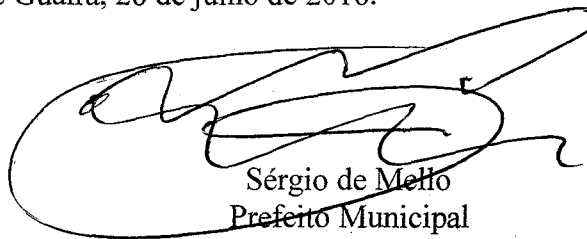
Art. 1º Fica re-enquadrada a servidora Marizete Cristina Manfrin Barbosa, a partir de 01 de agosto de 2016 no cargo de Auxiliar de Cozinha, Padrão 03, Nível IB, constante no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2736/2015.

Art. 2º Ficam concedidos 03 (três) décimos a servidora Marizete Cristina Manfrin Barbosa; de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias 6940/13 e 7802/16).

Art. 3º Fica revogada a Portaria Municipal nº 7802/16.

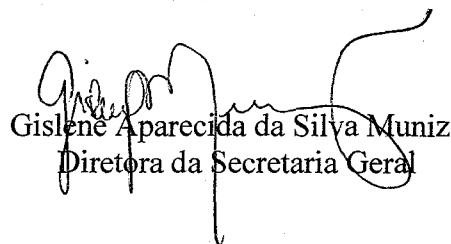
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 28 de julho de 2016.



Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Gislené Aparecida da Silva Muniz
Diretora da Secretaria Geral